

1. **Lance:** Aposta. Valor de oferta feito em pregão de bolsa de valores para a compra/venda de um lote de ações ou de outros valores mobiliários.
2. **Lastro:** Soma de recursos destinados a oferecer cobertura de garantia a emissões de títulos e valores mobiliários.
3. **Lavrar:** Registrar por escrito; escrever, redigir; gravar uma sentença ou uma ata.
4. **Lei da oferta e da procura:** Relação entre montantes procurados e ofertados em um determinado momento. Para uma dada oferta, o preço de um bem tende a subir (ou cair) quando há um aumento (ou redução) da demanda por este bem.
5. **Lei da usura:** Legislação que impede a cobrança de juros em taxas superiores às máximas permitidas por lei ou costume.
6. **Leilão:** Venda de ativos, financeiros ou não, em um ambiente público a partir do método de oferta de lances individuais.
7. **Letra de câmbio:** Título emitido por sociedades de crédito, financiamento e investimento, utilizado para o financiamento de crédito direto ao consumidor.
8. **Leveraged buyout:** Termo do inglês que significa “aquisição alavancada”. Compra de um ativo (uma empresa, normalmente) com recursos de terceiros, isto é, recursos emprestados.
9. **Letra do Tesouro Nacional - LTN:** Título público federal pré-fixado de responsabilidade do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento de, no mínimo, 28 dias. As LTNs seguem a mesma lógica das LFTs. A diferença é a modalidade das taxas, que no caso das primeiras são pré-fixadas. No ato da aquisição de uma LTN, o comprador já tem conhecimento do valor do resgate.
10. **Letras Financeiras do Tesouro - LFT:** Título público federal mais negociado no mercado financeiro nacional. São papéis pós-fixados de responsabilidade do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento de 28 dias (mínimo), que rendem a taxa Selic acumulada. Quando o governo brasileiro necessita captar recursos ou regular a liquidez na economia, vai ao mercado através do Banco Central e emite títulos de curto prazo, como por exemplo as Letras Financeiras do Tesouro. As compradoras desses títulos pós-fixados pela taxa Selic são as instituições financeiras.

11. **Letra Imobiliária:** Título emitido por sociedades de crédito imobiliário destinado à captação de recursos para o financiamento de construtores e compradores de imóveis.

12. **Licitação:** Processo de escolha entre propostas de execução de serviços. É normalmente adotado no setor público.

13. **Limite de oscilação diária:** Oscilação máxima permitida, por dia, para mais ou para menos, no valor de um ativo, em relação à cotação do dia anterior. Normalmente incluída em cláusulas de contratos de gestão terceirizada de recursos das EFPCs.

14. **Liquidação:** Atos processuais para apurar o valor de uma condenação decorrente de sentença judicial, em fase processual anterior à execução.

15. **Liquidação extrajudicial:** Regime que pode ser decretado pelo órgão fiscalizador quando constatada a inexistência de condições para o funcionamento da EFPC ou a inviabilidade de sua recuperação. O liquidante nomeado passa a ter amplos poderes de administração e liquidação, com responsabilidade de organizar o quadro geral de credores, realizar o ativo e liquidar o passivo da EFPC.

16. **Liquidez:** Maior ou menor facilidade de negociar um título ou um ativo, convertendo-o. Um ativo (título, ação, imóvel, etc) tem maior liquidez quanto mais fácil for a conversão em dinheiro e quanto menor for a perda de valor envolvida na transação.

17. **Liquidez do plano:** Existência, em determinados momentos, de ativos realizáveis capazes de cobrir os compromissos financeiros do plano de benefícios em curto prazo.

18. **Litígio:** Questão judicial; pleito, pendência, disputa.

19. **Longo Prazo:** Período de tempo em que todos os preços, custos e disponibilidade de fatores de produção (capital, trabalho, tecnologia) podem ser alterados. Em contabilidade é o período que se estende por mais de um exercício.

20. **Lote:** Quantidade de títulos de características idênticas.

21. **Lucratividade:** Ganho líquido total propiciado por um título. Em bolsa, o lucro líquido proporcionado por uma ação, resultante de sua valorização em pregão em certo período e do recebimento de proventos - os dividendos, por exemplo.

22. **Lucro:** remuneração advinda de uma operação. No contexto empresarial, lucro é o resultado de receita menos despesa.

a. **Lucro bruto:** Resultado apurado do total de receitas menos o total de despesas de uma empresa, sem considerar a dedução de IR e as participações.

b. **Lucro líquido:** Saldo resultante após a dedução de IR e diversas participações sobre o lucro bruto.

c. **Lucro líquido por ação:** Resultado do valor total dos dividendos distribuídos e dividido pelo estoque de ações da empresa.

